

## LEILÃO JUSTIÇA ESTADUAL COMARCA DE CARAZINHO

1º Leilão: 08/09/2021 - 10:00

2º Leilão: 23/09/2021 - 10:00

Local: BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Carazinho/RS

Leiloeiro: Gilmar Thume

### LOTE-01

Terreno com casa na Rua XV de Novembro, Centro de Carazinho. Matrícula nº 1.424 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho. —

\*Processo nº: 009/1.06.0003102-5 \* 1ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Ministério Público \* Réu: Dagoberto José Silveira \* Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 1.424 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 550m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10m de frente por 55m de frente a fundos, com uma casa de alvenaria com a área de 225,07m<sup>2</sup> e demais acessões e benfeitorias, situado no lado par da Rua XV de Novembro, nesta cidade, lote 16 da quadra 05 no setor 04, distante 45,30m da esquina com a Rua Marechal Deodoro, confrontando: ao sudoeste, com a Rua XV de Novembro; ao sueste, com terreno dos outorgantes; e ao nordeste, com terreno da Sociedade Recreativa Flor da Serra; e, ao noroeste, com terreno de Walter Kissmann. Ônus: Hipoteca; Cédula Hipotecária; Penhoras; Indisponibilidades; e, a ação extrajudicial. Obs: Eventual regularização de acessões/benfeitorias não averbadas na matrícula serão de responsabilidade da(o) arrematante. Avaliação: R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais). **VENDIDO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 653.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 390.000,00

**Observações:** O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br). Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal ([www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, correspondente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se subrogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expede-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br) e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: [gilmarthume@gmail.com](mailto:gilmarthume@gmail.com)

### LOTE-02

Terreno de 1.200m<sup>2</sup> na Rua Pernambuco (nº 207), Oriental, Carazinho. Matrícula nº 26.072 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho. —

\*Processo nº: 009/1.14.0002091-5 \* 3ª Vara Cível de Carazinho \* Exequente: Município de Carazinho \* Executado: Gilnei Nazareno Portela Marinho \* Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 26.072 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: \* Um terreno urbano com a área de 1.200,00m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), com suas acessões e benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Pernambuco, Vila Oriental, nesta cidade de Carazinho, lote 06 da quadra 34 no setor 06, confrontando: ao norte, com o terreno nº 14; ao sul, com a Rua Pernambuco; ao leste, com os terrenos nºs 10, 11 e 12; e, ao oeste, com os terrenos nºs 4, 5 e 6. Ônus: Penhoras e débitos fiscais: Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Vistoria: Rua Pernambuco, 207, Bairro Oriental, Carazinho/RS.

**SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 160.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 80.000,00

### LOTE-03

50% de um terreno e de uma casa em Selbach. Imóvel objeto da matrícula nº 1.259 do Registro de Imóveis de Selbach/RS. —

\*Processo nº: 009/3.14.0000045-5 \* Vara do Juizado Especial Cível de Carazinho \* Autor: Marli dos Santos - Extintores - ME \* Réus: Rosana Manfrim Frey e Jacó Frey \* Bem(ns): A fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 1.259 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Selbach, constituído em: Lote urbano de nº 06 da quadra 21-A, com a área superficial de 445,95m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e cinco metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com uma construção residencial mista, com um pavimento, com a área total de 127,86m<sup>2</sup> (cento e vinte e sete metros e oitenta e seis decímetros quadrados), situado na Rua Padre Valentin, lado ímpar, distante 30m da esquina com a Rua Padre Valentin, confrontando: ao norte, em 29,86m com Abílio Alexius; ao sul, em 15m com Irene França e 14,60m com Paula Knob, ao leste, em 15m com Elmo José Manfrim, e, ao oeste com a Rua Padre Valentin. Ônus: Notícia de execução da Av. 6; Indisponibilidade de bens conforme Av. 9 e Av. 10; e, Penhora da Av. 11. Avaliação do imóvel: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo a fração penhorada avaliada em R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). **VENDIDO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 82.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 41.250,00

### LOTE-04a

Caminhão Ford Cargo 1723, 2015

\*Processo nº: 5001723-19.2019.8.21.0009/RS \* Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu - SIGOOB CREDITAIPU \* Executados: Emerson Wermeier Silveira e Outros \* Bem(ns): a) [...] b) Caminhão FORD/CARGO 1723, placa IGS\*\*\*\*, ano/modelo 2014/2015, cor prata, emplacada em Carazinho/RS. Ônus: Débitos para com o DETRAN RS e restrições RENAJUD (penhora). Avaliação: R\$ 152.982,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais) conforme tabela FIPE **SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 152.982,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 152.982,00

### LOTE-04b

Motocicleta Honda CG 125 Fan KS, 2009

\*Processo nº: 5001723-19.2019.8.21.0009/RS \* Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu - SIGOOB CREDITAIPU \* Executados: Emerson Wermeier Silveira e Outros \* Bem(ns): a) [...] b) Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, placa I\*\*\*\*\*, ano/modelo 2009/2009, cor preta, emplacada em Carazinho/RS. Ônus: Débitos para com o DETRAN RS e restrições RENAJUD (penhora). Avaliação: R\$ 4.846,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais). **SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 4.846,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 4.846,00

**LOTE-05****Direitos e ações sobre uma casa de alvenaria com 36m² e o respectivo terreno urbano com 161,46m², situado na Rua Lindolfo Weber, 51, na cidade de Chapada/RS —**

\* Processo nº: 5002825-76.2019.8.21.0009/RS \* 1ª Vara Cível de Carazinho \* Exequirente: Município de Chapada \* Executado: João Carlos dos Santos Bueno \* Bem(ns): Direitos e ações que o executado detém sobre o imóvel identificado pelo contrato nº 103/2007, conforme segue: Uma casa de alvenaria com a área de 36m² (trinta e seis metros quadrados) e o respectivo terreno urbano com a área de 161,46m², tendo 9,47m de frente para a Rua Lindolfo Weber, 51, Bairro São José, na cidade de Chapada/RS. Ônus: Débitos fiscais, alienação fiduciária. Imóvel sem inscrição imobiliária no Registro de Imóveis da circunscrição, cuja regularização ficará a cargo da(o) arrematante. Avaliação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 85.000,00****LOTE-06****Terreno de 930m² com uma casa de alvenaria, sito na Rua Soledade, Bairro Fey, em Carazinho/RS.—**

\* Processo nº: 009/1.11.0004003-1 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Exequirente: Município de Carazinho \* Executados: Cláudio Rogério da Rosa e Outros \* Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 12.464 do livro 2-RC do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 930m² (novecentos e trinta metros quadrados), com uma pequena casa de alvenaria, sito na Rua Soledade, distante aproximadamente 98m da esquina com a Rua Porto Alegre, Vila Fey, nesta cidade de Carazinho, lote 01 da quadra 40 no setor 10, confrontando: ao norte, com uma sangá; ao sul, com o lote 15; ao leste, com os lotes 2 e 3; e, ao oeste, com a Rua Soledade. Ônus: Penhoras e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vistoria: Rua Soledade, 245, Vila Fey, Carazinho/RS.

**SUSPENSO****AVALIAÇÃO: R\$ 31.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 31.000,00****LOTE-07****1/6 do seguinte imóvel: Terreno de 1.000m² com uma casa de alvenaria de 126,24m², sito na Avenida Jorge Müller, 1572, na cidade de Santo Antônio do Planalto/RS. Imóvel objeto da matrícula nº 5.443 do livro 2-RC do Registro de Imóveis de Carazinho:**

\* Processo nº: 9002412-97.2016.8.21.0009 \* Vara do JEC de Carazinho \* Exequirente: Arlei Édison Soletti \* Executados: Maurício Luiz Bergmann e Outros \* Bem(ns): A fração ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel objeto da matrícula nº 5.443 (R-14-5.443) do livro 2-RC do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), situado no lado par da Avenida Jorge Müller, na cidade de Santo Antônio do Planalto/RS, lote 05 da quadra 01 no setor 01, com uma casa residencial em alvenaria, sob nº 1572, com a área de 126,24m², confrontando: ao norte, com o lote 06; ao sul, com o lote 03; ao leste, com o lote 02; e, ao oeste, com a Avenida Jorge Müller, onde faz frente. Ônus: Condomínio, Penhora e alienação fiduciária conforme despacho constante no processo supracitado. Avaliação da fração ideal penhorada: R\$ 41.666,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Vistoria: Avenida Jorge Müller, 1572, Santo Antônio do Planalto/RS. **VENDIDO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 41.666,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 21.000,00**

**Observações:** O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br). A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial do a avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, correspondente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação e não inferior ao saldo devedor da alienação fiduciária, tudo em conformidade com o que faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembarçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal ([www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expede-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br) e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: [gilmarthume@gmail.com](mailto:gilmarthume@gmail.com)

**LOTE-08****Uma câmera fria da marca Dânica, medindo 4,5m x 4,5m e 3,2m de altura —**

\* Processo nº: 009/1.17.0005258-8 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Embargante: Estado do Rio Grande do Sul \* Embargada: Distribuidora Tubogelo Ltda. \* Bem(ns): Uma câmera fria da marca Dânica, medindo 4,5m x 4,5m e 3,20m de altura, com aproximadamente quinze anos de uso, conforme certificado pela oficial de justiça no auto de penhora, depósito e avaliação constante no processo em epígrafe. Avaliação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Depositário/vistoria: Distribuidora Tubogelo Ltda, Rua Colorado, 13, Vila Fey, Carazinho/RS. **SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 27.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 27.000,00****LOTE 09****Automóvel Renault Logan Exp 1016V, placa I\*\*\*\*8, ano/modelo 2010/2010, cor preta, registrado em Carazinho.**

\* Processo nº: 5003179-04.2019.8.21.0009/RS \* 1ª Vara Cível de Carazinho \* Exequirente: Maria Isabel do Amaral Wehrmann \* Executado: Sílvio José do Amaral \* Bem(ns): Automóvel RENAULT LOGAN EXP 1016V, placa I\*\*\*\*8, ano/modelo 2010/2010, cor preta, registrado em Carazinho/RS. Ônus: Restrição RENAJUD (penhora) e débitos (multa de trânsito) a vencer para com o DETRAN-RS. Avaliação: R\$ 19.770,00 (dezenove mil, setecentos e setenta reais).

**AVALIAÇÃO: R\$ 19.770,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 9.900,00****LOTE 10****Motocicleta Yamaha Factor YBR 125 E, ano/modelo 2011/2011, cor vermelha, registrada em Carazinho.**

\* Processo nº: 5000934-83.2020.8.21.0009/RS \* Exequirente: Marina Veículos Ltda \* Executado: Deivid Matos Pereira \* Bem(ns): Uma motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR 125 E, ano/modelo 2011/2011, cor vermelha, registrada em Carazinho/RS. Ônus: Débitos para com o DETRAN-RS e restrições RENAJUD (penhora). Avaliação conforme tabela FIPE: R\$ 3.989,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais).

**AVALIAÇÃO: R\$ 3.989,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 2.000,00****LOTE 11****Lote com 06 máquinas de costura**

\* Processo nº: 009/1.09.0003582-4 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Ministério Público \* Réus: Jefferson Jorge Severino, Mariza Souza de Souza, Mariza Confecções, Sucessão de Jairo Jair Martins, Clair Bassan Martins, Michell Bassan Martins, Raquel Bassan Martins e Marcos Wilyam Bassan Martins. \* Bem(ns): a) 01 (uma) máquina de costura doméstica, Singer Versatil 2, avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); b) 01 (uma) máquina de costura doméstica, Singer, sem modelo, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); c) 01 (uma) máquina de costura industrial, Lanmax, LM9900Q, avaliada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); d) 01 (uma) máquina de costura doméstica, Singer Facilita 248, avaliada em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); e) 01 (uma) máquina de costura doméstica, Singer Zig Zag, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); e, f) 01 (uma) máquina de costura overlock, Geni 6, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais). Todas as máquinas estão em bom estado de conservação e funcionamento, conforme certificação do oficial de justiça no auto de penhora, depósito e avaliação constante no processo em epígrafe. Depositária/vistoria: Mariza Souza de Souza.

**AVALIAÇÃO: R\$ 3.650,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 1.825,00**

**Observações:** Inicialmente este lote será ofertado de forma globalizada, ou seja, todos os bens descritos no edital. Caso não haja licitantes interessados, estes bens serão ofertados de forma individualizada, conforme lotes 11a a 11f.

**LOTE: 11a****01 máquina de costura doméstica, Singer Versátil 2**

\* Processo nº: 009/1.09.0003582-4 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Ministério Público \* Réus: Jefferson Jorge Severino, Mariza Souza de Souza, Mariza Confecções, Sucessão de Jairo Jair Martins, Clair Bassan Martins, Micheli Bassan Martins, Raquel Bassan Martins e Marcos Willyam Bassan Martins. \* Bem(ns): a) 01 (uma) máquina de costura doméstica, Singer Versátil 2, avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

**AVALIAÇÃO:** R\$ 450,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 450,00

**LOTE: 11b****01 máquina de costura doméstica, Singer (sem modelo)**

\* Processo nº: 009/1.09.0003582-4 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Ministério Público \* Réus: Jefferson Jorge Severino, Mariza Souza de Souza, Mariza Confecções, Sucessão de Jairo Jair Martins, Clair Bassan Martins, Micheli Bassan Martins, Raquel Bassan Martins e Marcos Willyam Bassan Martins. \* Bem(ns): b) 01 (uma) máquina de costura doméstica, Singer, sem modelo, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

**AVALIAÇÃO:** R\$ 250,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 125,00

**LOTE: 11c****01 máquina de costura industrial Lanmax, LM9900Q**

\* Processo nº: 009/1.09.0003582-4 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Ministério Público \* Réus: Jefferson Jorge Severino, Mariza Souza de Souza, Mariza Confecções, Sucessão de Jairo Jair Martins, Clair Bassan Martins, Micheli Bassan Martins, Raquel Bassan Martins e Marcos Willyam Bassan Martins. \* Bem(ns): c) 01 (uma) máquina de costura industrial, Lanmax, LM9900Q, avaliada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.200,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 600,00

**LOTE: 11d****01 máquina de costura doméstica, Singer Facilita 248**

\* Processo nº: 009/1.09.0003582-4 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Ministério Público \* Réus: Jefferson Jorge Severino, Mariza Souza de Souza, Mariza Confecções, Sucessão de Jairo Jair Martins, Clair Bassan Martins, Micheli Bassan Martins, Raquel Bassan Martins e Marcos Willyam Bassan Martins. \* Bem(ns): d) 01 (uma) máquina de costura doméstica, Singer Facilita 248, avaliada em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

**AVALIAÇÃO:** R\$ 550,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 275,00

**LOTE: 11e****01 máquina de costura doméstica Singer Zig Zag**

\* Processo nº: 009/1.09.0003582-4 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Ministério Público \* Réus: Jefferson Jorge Severino, Mariza Souza de Souza, Mariza Confecções, Sucessão de Jairo Jair Martins, Clair Bassan Martins, Micheli Bassan Martins, Raquel Bassan Martins e Marcos Willyam Bassan Martins. \* Bem(ns): 01 (uma) máquina de costura doméstica, Singer Zig Zag, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

**AVALIAÇÃO:** R\$ 500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 250,00

**LOTE: 11f****01 máquina de costura overlock, Geni 6**

\* Processo nº: 009/1.09.0003582-4 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Ministério Público \* Réus: Jefferson Jorge Severino, Mariza Souza de Souza, Mariza Confecções, Sucessão de Jairo Jair Martins, Clair Bassan Martins, Micheli Bassan Martins, Raquel Bassan Martins e Marcos Willyam Bassan Martins. \* Bem(ns): f) 01 (uma) máquina de costura overlock, Geni 6, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 700,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 350,00

**LOTE: 12a****26 lençóis térmicos solteiro SKS giratório, avaliados unitariamente em R\$ 345,00**

\* Processo nº: 009/1.16.0000295-3 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Mobraterc Comércio e Construções Ltda. \* Réu: Termobrás Indústria Comércio Exportação e Importação de Lençóis Ltda. \* Bem(ns): a) 26 (vinte e seis) lençóis solteiro SKS giratório 127v, avaliados unitariamente em R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 8.970,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 4.490,00

**LOTE: 12b****03 lençóis térmicos, casal padrão Digital Premium, avaliados unitariamente em R\$ 530,00**

\* Processo nº: 009/1.16.0000295-3 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Mobraterc Comércio e Construções Ltda. \* Réu: Termobrás Indústria Comércio Exportação e Importação de Lençóis Ltda. \* Bem(ns): b) 03 (três) lençóis casal padrão Digital Premium, avaliados unitariamente em R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.590,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 800,00

**LOTE: 12c****01 máquina overlock AC da marca Pégasus, em bom estado de conservação**

\* Processo nº: 009/1.16.0000295-3 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Mobraterc Comércio e Construções Ltda. \* Réu: Termobrás Indústria Comércio Exportação e Importação de Lençóis Ltda. \* Bem(ns): c) 01 (uma) máquina overlock AC da marca Pegasus, avaliada em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.700,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 850,00

**LOTE: 12d****01 gerador de energia 17kva da marca Agrale, trifásico, a diesel**

\* Processo nº: 009/1.16.0000295-3 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Mobraterc Comércio e Construções Ltda. \* Réu: Termobrás Indústria Comércio Exportação e Importação de Lençóis Ltda. \* Bem(ns): d) 01 (um) gerador de energia 17kva trifásico, da marca Agrale, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **VENDIDO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 12.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 6.000,00

**LOTE: 12e****01 máquina de costura reta duas agulhas, marca Sunstar, em bom estado de conservação**

\* Processo nº: 009/1.16.0000295-3 \* 2ª Vara Cível de Carazinho \* Autor: Mobraterc Comércio e Construções Ltda. \* Réu: Termobrás Indústria Comércio Exportação e Importação de Lençóis Ltda. \* Bem(ns): e) 01 (uma) máquina de costura reta duas agulhas, da marca Sunstar, avaliada em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); **VENDIDO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 2.300,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.300,00